

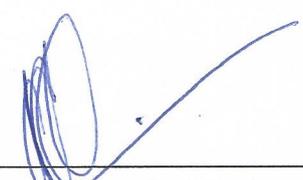


Conselho Administrativo

RECEBEMOS
EM, 10 / 03 / 2021
IPMP

Ata de Reunião Extraordinária 8/2021

Ao primeiro dia do mês de Março de 2021, os conselheiros Alexandre Coelho de Oliveira, Ednaldo Colares, Edilene Ressurreição, Edilene Nunes, Maria da Conceição Vasconcelos, Danderson Elias Oliveira, reuniram-se na Secretaria Municipal de Educação de acordo com ofício 4 de 2021 de 23 de fevereiro de 2021 enviado antecipadamente rezando sobre o motivo da visita dos conselheiros aprovado por unanimidade pelo colegiado a ordem. Entretanto ao chegar no prédio da SEMEC, fomos surpreendido com a devolutiva da secretária de educação na entrada, expondo por documento que o conselho não tinha competência para realizar os atos informados pelo ofício acima citado, após o ocorrido os conselheiros se dirigiram até a defensoria pública para solicitar o devido encaminhamento, foi conversado a situação com Doutor Diogo Elluan do acontecido, o mesmo falou aos conselheiros que iria entrar em contato com a Secretária para entender sobre o ocorrido, ainda na defensoria pública conversamos com o secretário de governo o senhor Evandro, foi colocado toda situação ocorrida na SEMEC, foi exposto que os conselheiros não compreendem os motivos que levou a secretária emitir documento rezando sobre o que compete ao conselho, foi exposto ao secretario também que o ato da Secretária atentou contra os direitos básicos dos conselheiros de acordo a lei 884/2015. Após as conversas realizadas fica decidido entre os conselheiros que será adotado as medidas cabíveis para garantir o trabalho do conselho de acordo com a lei 884/2015.



Alexandre Coelho de Oliveira

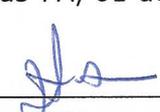


Edilene Araújo da Ressurreição



Edilene Nunes Sousa Costa

Paragominas-PA, 01 de março de 2021.



D'Anderson Elias de Oliveira



Ednaldo Colares da Silva



Maria da Conceição Vasconcelos Fonseca